

QUEIMADAS PROIBIDAS POR 120 DIAS EM COLATINA

Postado em 6 de julho de 2021 por: Imprensa Colatina



Tags: [fogo](#), [queimadas](#)

Com o período de estiagem e seca previsto para os próximos meses no município, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente alerta a população para os casos de incêndio, que correm maior risco de alastramento do fogo nesta época.

Estão proibidas em todo território nacional, segundo o decreto federal nº 10.735, as queimadas controladas, como aquelas feitas em roçado, lixo ou terrenos baldios, pelo período de 120 dias.

Quem descumprir a legislação está sujeito a multa e obrigação de reparo aos danos ambientais.

Ajude a evitar tragédias e denuncie pelo tel: (27) 3711-8151 ou 3177-7011 e no telefone 193 (em caso de emergência para controle do fogo).

Informações à Imprensa:

Assessoria de Comunicação – PMC

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino / Renato Costa Neto

(27) 3177-7045

imprensa@colatina.es.gov.br

Texto: Katler Dettmann

Arte: Juliana Fiorot / Comunicação - PMC